

MPPR emite recomendação administrativa à Prefeitura de Curitiba e à FAS buscando garantir proteção à população em situação de rua Covid-19

Postado em: 20/03/2020

Medidas deverão ser mantidas por pelo menos 90 dias, podendo ser prorrogadas, conforme orientações sanitárias dos órgãos públicos relacionados à prevenção e ao combate da atual pandemia causada pelo coronavírus.

O Ministério Público do Paraná expediu recomendação administrativa para que seja garantida pela Prefeitura de Curitiba a assistência a pessoas em situação de rua na capital, por conta da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19). O documento - elaborado conjuntamente pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos e pela Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais de Curitiba - é dirigido ao prefeito da capital e ao presidente da Fundação de Ação Social. Entre as 18 providências recomendadas, estão: definição de locais para quarentena de eventuais contaminados pelo coronavírus; distribuição de máscaras faciais para pessoas com suspeita de contaminação ou que fazem parte de grupos de risco, bem como de kits higiênicos com sabão líquido e álcool gel; garantia de acesso facilitado e gratuito a banheiros públicos; disponibilização de espaços públicos com utilização suspensa (como escolas e instalações esportivas) para acomodar a população em situação de rua e permitir a higiene básica dessas pessoas; e aumento do número de vagas de pernoite em abrigos, para evitar aglomerações. O MPPR orienta que as medidas sejam mantidas por pelo menos 90 dias, podendo ser prorrogadas, conforme orientações sanitárias dos órgãos públicos relacionados à prevenção e ao combate da atual pandemia. Acesse a íntegra da recomendação administrativa Saiba mais sobre a atuação do MP para o enfrentamento da Covid-19: 20/03/2020 - MP orienta suspensão de visitas em ILPIs e isolamento de idosos +70 19/03/2020 - MPPR orienta Municípios a criarem e implantarem planos de contingência 18/03/2020 - MPPR atua para garantir direitos do consumidor durante pandemia 18/03/2020 - MPPR estabelece normas para atendimento durante pandemia 7/03/2020

- Alimentação de alunos deve seguir mesmo com aulas suspensas Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação

comunicacao@mppr.mp.br

(41) 9116-0267